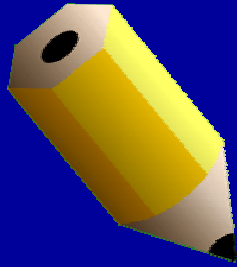


Capacitação Pedagógica

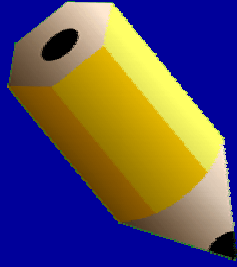
**EDUCAÇÃO CONTINUADA
PARA PROFESSORES**



Capacitação Pedagógica

**EDUCAÇÃO CONTINUADA
PARA PROFESSORES**

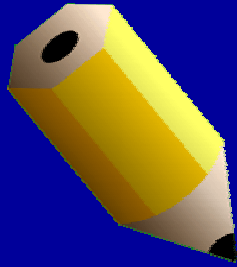
Organização e Realização:
IECEL – Instituto Educacional e Cultural Equipe



Capacitação Pedagógica

**EDUCAÇÃO CONTINUADA
PARA PROFESSORES**

Bem-Vindos Professores



Capacitação Pedagógica

**EDUCAÇÃO CONTINUADA
PARA PROFESSORES**

Plano Municipal de Educação

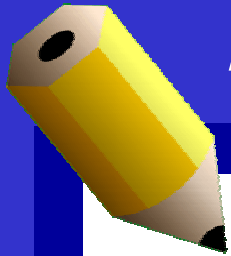
Prof.^a Sueli de Sá Giovani

Aprovação: Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001.

Duração: 10 anos

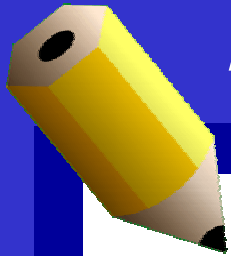
Devem elaborar seus Planos Decenais correspondentes:

- Os Estados
- O Distrito Federal
- Os Municípios



O que é o Plano Nacional de Educação?

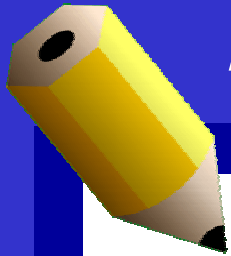
- Trata-se de um plano nacional e não da União.
- São partes construtivas: cada Estado, o Distrito Federal e cada Município.
- Os destinatários do esforço educacional proposto são: as crianças, os jovens, e os adultos de seus respectivos territórios.
- Os recursos envolvidos são também de todos os entes federados.



Processo Democrático

Os Planos devem surgir de um Processo Democrático de participação de todos que de uma forma ou outra têm a ver com a educação. Tomam parte na sua elaboração, necessariamente:

- O Poder Executivo.
- O Poder Legislativo.
- O Poder Judiciário.
- O Ministério Público.
- A Sociedade Civil Organizada.



Princípios da Autonomia e da Colaboração

Ações de competência dos Municípios:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental

que dependem da União e dos Estados para a formação dos profissionais da educação.

Objetivos dos Planos

São objetivos do PNE:

- Elevação global da escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- Formação para o trabalho;
- Promoção humanística, científica e tecnológica do país;
- Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e
- Democratização da gestão do ensino público.